



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 25

Processo nº 332472/25

18/02/25

0

Ao Departamento de Compras,

Trata-se de aquisição de ventiladores para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Foi apresentado o Termo de Referência (folhas 09), Estudos Preliminares (folhas 07/08), orçamentos (folhas 04/06) e o termo de dispensa de licitação em virtude do valor, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (folhas 19).

Todas as informações apresentadas e documentos juntados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, bem como a apuração do valor de mercado e orçamentos apresentados, efetuando esta Secretaria Jurídica apenas a análise jurídica dos requisitos legais para a contratação ou aquisição.

Após a análise no âmbito jurídico do presente processo, entendo que foram observados todos os requisitos legais para a dispensa de licitação em razão do valor, não existindo nenhum impedimento legal para a locação.

Arujá, 18/02/2025.

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico